



ESTADO DE SÃO PAULO

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 13/2013 - Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2013, às 9:30 horas, na sede do BERTPREV, localizado à Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, reuniram-se os Srs. MARCO AURELIO DE THOMMAZO (presidente), ROBERTO CASSIANO GUEDES, JOSÉ FERREIRA MELO FILHO e WILSON PASCHOAL DOS SANTOS e como convidados os Srs. ANTONIO CARLOS DE SOUZA - Presidente do Bertprev, JOSÉ DANIEL RODRIGUES - Membro do Conselho Administrativo e ALEXANDRE HOPE HERRERA - Coordenador de Adm/Fin; Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente informou sobre convite do Banco do Brasil para participação em evento destinado aos RPPS com diversas palestras na cidade de Campos do Jordão com estadia gratuita nos dias 25 e 26 de Setembro e que está disponibilizando duas vagas aos membros do Comitê que tenham interesse em participar e os Srs. Roberto e Alexandre se disponibilizaram e todos concordaram; dando prosseguimento o Sr. Presidente elencou os itens da proposta de alteração em lei sobre a estrutura do Comitê de Investimentos como segue: - A) criar o cargo de secretário do comitê de investimentos que deverá ser solicitado à Presidência do Instituto que indicará do seu quadro de servidores efetivos, que deverá ter curso de Investimentos com certificação, cabendo a este cargo o trâmite de documentos, levantamento de dados, relatórios, atas, toda a elaboração de documentos, arquivos e outros pertinentes para atendimento aos membros do comitê, registrando o fluxo das informações, preservando todo o domínio e registro da cultura de investimentos dentro do instituto, esse cargo não terá direito a voto e sua remuneração como adicional será avaliada e definida pela Presidência do Instituto; impedimento ser membro do comitê; em caso de vacância/ausências nova indicação da presidência sem necessidade de solicitação do comitê; - B) alterar a composição do comitê de 3 titulares e 3 suplentes para 5 titulares; - C) nas ausências temporárias da Presidência será indicado o substituto para a ocasião por deliberação dos membros presentes; - D) o quórum mínimo será de 3 participantes, sendo um Presidente e 2 membros; - E) nos afastamentos definitivos deverá ser solicitado ao Conselho Administrativo a indicação de novos membros para a substituição e complementação do mandato; - F) a remuneração do comitê será de (remeter à lei municipal); - G) criar histórico dos impedimentos (ex: estar em exercício da presidência do instituto); e que todos os membros do comitê concordaram com a proposta que deverá ser submetida à CJM para elaboração da proposta final e posterior análise; Como principal atividade desta reunião o Sr. Presidente propôs a continuidade no processo de avaliação da carteira de investimentos no sentido de aumentar a eficiência da rentabilidade e reduzindo a quantidade da participação em Fundos de composição semelhante, face ao quadro econômico que vem apresentando no último mês, propõe-se submeter à deliberação do Conselho de Administração alteração na política de investimentos em fundos DI (Artigo 7º, Inciso IV) que hoje está em 20% elevando para o limite total de 30% para essa categoria, numa tentativa de proteção de rentabilidade mesmo que este não atinja a meta atuarial face a grande volatilidade do mercado que ainda deve persistir e também recomendação de monitoramento para aplicação futura em Títulos Públicos em razão do aumento da taxa de juros para 9,0% ocorrida em 28/08/2013 e noticiários com perspectivas de dois dígitos entre o final deste exercício e início do próximo; foram verificados os relatórios FOCUS de 30/08/2013 com tendência de alta do PIB e das taxas de inflação e dólar; o Comitê delibera



ESTADO DE SÃO PAULO

por remanejar do Banco Itaú os fundos ITAU INSTIT RF PRE LP FICFI R\$ 4.184M, ITAU RF IMAB5+ FICFI R\$ 3.918M, ITAU INSTIT RF INFLAÇÃO LP FICFI R\$ 10.556M para o SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI no total de R\$ 18.659M no sentido de preservar a rentabilidade histórica positiva destes fundos e o comitê justifica os remanejamento para este fundo em razão de ser o único fundo DI credenciado em nosso Instituto; do Banco do Brasil os fundos BB AÇÕES ENERGIA R\$ 735M, BB AÇÕES DIVIDENDOS FICFIA R\$ 1.068M, BB AÇÕES TECNOLOGIA R\$ 903M, para o BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M1 TP R\$ 2.707M; no Banco Bradesco remanejar os fundos BRADESCO FI RF IMA-B TIT PUBL R\$ 9.290M para o BRADESCO FI RF IRF-M 1 TP ; o BRADESCO FI RENDA FIXA IMA-B R\$ 9.202M para o BRADESCO FI RF IRF-M 1; destaque-se que havíamos feito um saque parcial do fundo BB AÇÕES DIVIDENDOS FICFIA e ficamos monitorando seu desempenho, porém não apresentou melhoras e optou-se por encerrar a participação neste fundo assim como os Fundos BB AÇÕES TECNOLOGIA e BB AÇÕES ENERGIA também não estão correspondendo às expectativas; o comitê solicita à Presidência que reforce o credenciamento das instituições que ainda não completaram para podermos avaliar novos fundos destas instituições; Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:30 hs, agendando a próxima reunião para o dia 09/09/2013 às 9:30h, sendo a presente ata assinada por todos os presentes.

MARCO AURELIO DE THOMMAZO

ROBERTO CASSIANO GUEDES

WILSON PASCHOAL DOS SANTOS

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO

JOSÉ DANIEL RODRIGUES

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

ALEXANDRE HOPE HERRERA